órgão de divulgação dos Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005, Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2014

Edição 532 11 páginas



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Darley Goncalves da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

OBJETO: aquisição de materiais de expediente que serão destinados a várias secretarias da Prefeitura Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 56.485,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DATA: 22 de maio de 2014, às 13h30m.

TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA OPERACIONAL DA PRE-FEITURA ESTARÁ SENDO ATUALIZADO NA DATA DE 22/05,

A ABERTURA DESTE CERTAME FOI REDESIGNADA PARA O DIA 05/06/2014 ÀS 13H30M.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de recapeamento do trecho que liga a BR 277 até a localidade de Tijuco Preto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.299.108,33 (um milhão duzentos e noventa e nove mil cento e oito reais e trinta e três centavos).

DATA: 09 de junho de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudento-polis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

OBJETO: Concessão à entidade sem fins lucrativos, do direito de exploração da V Festa Nacional do Feijão Preto, em conformidade com as especificidades prescritas no edital e seus anexos.

DATA: 25 de junho de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

OBJETO: contratação de empresa hoteleira para fornecimento de 250 diárias para hospedagem da Comissão de Arbitragem, Assessoria de Imprensa, Apoio Técnico da SEET e membros do TEJDD, que estarão participando do 57º Jogos Abertos do Paraná, fase regional Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DATA: 04 de junho de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial



PORTARIA Nº 156/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz na data de 20 de Maio de 2014, no horário compreendido das 09h:00min às 16h:00min, para a realização do evento relativo ao Dia do Medicamento Genérico, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 1255/2014.
- Art. 2º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o Gestor da Trade Marketing, Murilo Herreira Theodoro, portador do R.G. n° 41.003.335-2.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prudentópolis, 20 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert **Prefeito Municipal**



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO: 093/2014 - A

DATA: 07/03/2014

SUMULA: Institui a Lista de Atividades de Alto risco para efeitos de emissão de alvará de Licença e Localização e menciona outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. A emissão de Alvará de Licença e Localização para as atividades econômicas consideradas de alto risco elencadas no anexo I deste decreto ficam subordinada a realização de vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, bem como a apresentação destas ao município antes do início do funcionamento da empresa, independentemente das demais exigências legais constantes na Lei Municipal nº. 1.861/2010.

Parágrafo único: Considera-se Grau de Risco: O Nível de Perigo Potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência do exercício de atividade econômica.

- Art. 2º. Definidas as atividades consideradas como sendo de alto risco conforme o anexo I deste decreto, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes na tabela Nacional de Atividades Econômicas CNAE, devendo ser observada Lei Municipal nº. 1.861/2010.
- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 07 de março de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert **Prefeito Municipal**

2229-3/99 2311-7/00	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00 2320-6/00	Fabricação de embalagens de vidro Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras Fabricação de cal e gesso
2392-3/00	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00 2412-1/00	Produção de ferro-gusa
2421-1/00	Produção de ferroligas Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02 2431-8/00	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de tubos de aço com costura Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00 2443-1/00	Metalurgia dos metais preciosos Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00 2452-1/00	Fundição de ferro e aço Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00 2521-7/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02 2532-2/01	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00 2543-8/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00 2592-6/01	Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01 2599-3/99	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00 2622-1/00	Fabricação de equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00 2651-5/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de apareiros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01 2670-1/02	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de apareiros lotográficos e cinematográficos, peças e acessorios Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02 2710-4/03	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de rindores eletricos, peças e acessorios Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02 2731-7/00	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de apareiros e equipamentos para distribuição e controle de energia elertida Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01 2740-6/02	Fabricação de lâmpadas Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99 2790-2/01	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99 2811-9/00	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessonos, exceto para avioes e veiculos rodovianos Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
814-3/01 814-3/02	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso nao-industriai, peças e acessorios Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessório
2823-2/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2823-2/00 2824-1/01	
2824-1/01 2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2824-1/01	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2824-1/01 2824-1/02 2825-9/00	

2832-1/00	
	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00 2852-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na
2832-0/00	extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00 2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e
2804-0/00	acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não específicados anteriormente, peças e
2910-7/01	acessórios Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02 2930-1/01	Fabricação de motores para caminhões e ônibus Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00 2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não específicadas anteriormente
3042-3/00 3099-7/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de equipamentos de transporte hao especificados antenormente Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00 3211-6/01	Fabricação de colchões Lapidação de gemas
3211-6/01	Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob
0050 7/05	encomenda
3250-7/05 3250-7/07	Fabricação de materiais para medicina e odontologia Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01 3299-0/02	Fabricação de guarda-chuvas e similares Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3299-0/99 3511-5/01	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de paceializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de produtos derivados Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes,
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de paceializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de mediera e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de dioci carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/04 4681-8/01	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de atentas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de ateool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de adoco darburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3612-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coteta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de áccol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de burbificantes
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/04 4681-8/01	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de atentas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de ateool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de adoco darburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4647-6/01 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/05 4681-8/04 4681-8/05 4681-8/04 4681-8/05 4681-8/05	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de mediera e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de de motica carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de subrificantes Comércio atacadista de gâs liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de gâs liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de resinas e elastômeros
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/99 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Corleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de debrasivos de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de fuersivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de solventes
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/05 4682-6/00 4684-2/01 4684-2/01	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de intinas, vernizes e similares Comércio atacadista de specializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de adecolacarburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de ubrificantes Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de seisna e elastômeros Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/99 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Corleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de debrasivos de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de fuersivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de solventes
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4682-6/00 4684-2/01 4684-2/02 4684-2/09 4687-7/02	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Corleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de intinas, vernizes e similares Comércio atacadista de intinas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de de materiais de construção em geral Comércio atacadista de discool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de un de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de versinas e elastômeros Comércio atacadista de versinas e elastômeros Comércio atacadista de versinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/04 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4711-3/01 4711-3/01 4711-3/01 4711-3/00 4731-8/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de mediciamentos e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de specializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de concumento, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de de ubrificantes Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes accidentes de soliventes Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/99 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4711-3/04 4711-3/04 4731-8/04 4731-8/04	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de materias, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de de construção em geral Comércio atacadista de de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de les pás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e marcia de marcia de produtos alimenticios - hipermercados Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de lubrificantes
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/04 4679-6/04 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4711-3/01 4711-3/01 4711-3/01 4711-3/00 4731-8/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de mediciamentos e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de specializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de concumento, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de de ubrificantes Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de soliventes accidentes de soliventes Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4682-2/01 4684-2/01 4684-2/01 4684-2/02 4711-3/01 4711-3/02 4771-7/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de specializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de combustiveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustiveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de ubrificantes Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/01 3512-5/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4711-3/04 4711-3/02 4711-3/06 4771-7/02 4771-7/02 4771-7/03 4772-5/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção ma geral Comércio atacadista de de materiais de construção em geral Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, sertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de combustíveis para veículos os mena pulação de fórmulas Comércio varejista de combustíveis de perfumaria e de higiene pessoal
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/04 4681-8/05 4682-6/00 4683-4/00 4684-2/01 4684-2/02 4684-2/03 4711-3/02 4731-8/00 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Corleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de produtos derivados Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de daícool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de evolventes Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/01 3512-5/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/100 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4711-3/04 4711-3/02 4711-3/06 4771-7/02 4771-7/02 4771-7/03 4772-5/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção ma geral Comércio atacadista de de materiais de construção em geral Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, sertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de combustíveis para veículos os mena pulação de fórmulas Comércio varejista de combustíveis de perfumaria e de higiene pessoal
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4682-2/02 4781-3/06 4771-7/02 4771-7/02 4771-7/03 4772-5/00 4784-9/00 4784-9/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de la materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de concustrução en geral Comércio atacadista de concustrução en geral Comércio atacadista de concustrução en geral Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, execto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, execto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, execto álcool carburante Comércio atacadista de de felensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de advientes Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio atacadista de combustíveis para vefculos automotores Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cométicos cométicos homeopáticos Comércio varejista de cométicos produtos de perfumaria e de higlene pessoal Comércio varejista de cométicos cométicos homeopáticos
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 3512-5/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/05 4681-8/02 4711-3/01 4771-7/02 4771-7/01 4771-7/02 4771-7/02 4781-9/00 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/09 4930-2/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de atocol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de adocol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de soliventes Comércio atacadista de cutros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residas e estadoreros Comércio atacadista de origen magna, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, nomenanipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeop
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4681-8/05 4781-7/01 4711-7/01 4771-7/01 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 5211-7/01	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de combustiveis celositrução por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis de origem wegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustiveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de bubrificantes Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de volvros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comérci
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3511-5/01 3512-5/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/05 4681-8/02 4711-3/01 4771-7/02 4771-7/01 4771-7/02 4771-7/03 4781-9/00 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/09 4930-2/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de orbustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de fubrificantes Comércio atacadista de desigas liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de desigas liquefeito de petróleo (GLP) Comércio atacadista de de resinas e elastômeros Comércio atacadista de de resinas e elastômeros Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de brodutos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos ou manacia de higiene pessoal Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produt
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/01 3512-5/01 3612-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4781-7/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4771-7/03 4772-5/00 4781-9/00 4781-9/00 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/06 5211-7/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de construção em geral Comércio atacadista de combustiveis celositrução por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustiveis de origem wegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustiveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de bubrificantes Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de volvros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comérci
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/01 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4681-8/06 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4681-8/07 4781-7/02 4771-7/02 4771-7/02 4771-7/03 4771-7/03 4771-7/03 47781-9/06 4789-0/06 4789-0/06 4789-0/09 4930-2/03 5211-7/01 5222-2/00	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de atool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de lubrificantes Comércio atacadista de de fuersios agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de de solventes Comércio atacadista de de origentes e elastómeros Comércio atacadista de origentes e elastómeros Comércio atacadista de origentes e elastómeros Comércio atacadista de origentes Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de podutos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de origentes a de produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de organ a terreiros, produtos de perfumaria e de
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/01 3512-5/01 3512-5/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4781-7/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4771-7/03 4772-5/00 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coteta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de ácicol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de ácicol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de defunsivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacéuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farm
3299-0/99 3511-5/01 3511-5/01 3512-2/00 4644-3/01 4644-3/02 4671-1/00 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/01 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/02 4681-8/00 4681-8/00 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02 4781-8/02	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de atool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de de lubrificantes Comércio atacadista de de lubrificantes Comércio atacadista de de fensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de de fensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de origentes Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de origentes Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de podutos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de podutos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comé
3299-0/99 3511-5/01 3512-5/01 3512-5/01 3512-5/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4781-7/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4771-7/03 4772-5/00 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03 4781-9/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coteta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de ácicol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de ácicol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álicool carburante Comércio atacadista de defunsivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacéuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacéuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farm
3299-0/99 3511-5/01 3812-2/00 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/01 4679-6/04 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/04 4681-8/05 4682-2/00 4684-2/01 4684-2/01 4684-2/02 4711-3/01 4711-3/01 4771-7/01 4771-7/03 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 5211-7/01 5211-7/09 5222-2/00 5223-1/00 5210-8/03	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de materias de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de specializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de combustiveis de construção em geral Comércio atacadista de combustiveis de origem separal comércio atacadista de combustiveis de origem vegetal, excelo álcool carburante. Diocomércio atacadista de combustiveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de combustiveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de residuos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores Comércio varejista de produtos farmacêuticos, em manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, em manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos Comércio varejista de produtos farmacêuticos perigosos Armazêns gerais - emissão de warrant Depós
3299-0/99 3511-5/01 3612-5/01 3612-5/01 3612-5/01 4644-3/01 4644-3/01 4679-6/01 4679-6/01 4679-6/01 4679-6/01 4679-6/09 4681-8/01 4681-8/02 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4681-8/03 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/02 4711-3/03 4771-7/01 4771-7/03 4772-5/00 4781-9/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05 4789-0/05	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Geração de energia elétrica Coleta de residuos perigosos Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de materias, vernizes e similares Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de materiais de construção mão especificados anteriormente Comércio atacadista de de construção em geral Comércio atacadista de de construção em geral Comércio atacadista de de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto Comércio atacadista de de ubrificantes Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de esóventes Comércio atacadista de esoventes Comércio atacadista de coutros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de resinas e geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Comércio varejista de produtos sameantes domissanitários Comércio varejista de produtos sameantes domissanitários Comércio varejista de

5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividades médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalação de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a população em geral para a Audiência Pública que se realizará no dia 30 de maio de 2014, às 08h:30min, na Câmara Municipal de Vereadores, onde estaremos apresentando a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2.014 do serviço de Saúde Pública de nosso município.

Prudentópolis, 22 de Maio de 2014.

GUSTAVO LUIS DE CESARO Secretário Municipal de Saúde



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 007/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 26/05/2014 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Enfermeiro - PSF

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
6.	300382	Camila Szymanski Tluski Siqueira
7.	298418	Samuara Fatima Hassan
8.	301103	Solange Kuchla Beledeli

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 22 de maio de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT Prefeito Municipal



EXTRATO

Decisão Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 020/2014 - Protocolo nº. 233/2014.

Decisão: acolhe os pareceres jurídico de folhas 32/33 e da Procuradoria Geral e declara nulo o presente Processo.

Data: 17 de abril de 2014.



PORTARIA Nº 157/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando deferimento anexo ao Protocolo administrativo nº 1038/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Noeli Turra, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a cumprir sua carga horária diária diferenciada, compreendendo o horário das 07:00 (sete) horas as 15:00 (quinze) horas, conforme requerimento da servidora e parecer da Assessoria Jurídica anexa ao protocolo nº 1038/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr. 20 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 158/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando deferimento anexo ao Protocolo adminis-

trativo nº 832/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Celia Kozak, ocupante do cargo provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se ao Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, do Programa de Pós-Graduação da UFPR, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 832/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 20 de maio de 2014.

> Gilvan Pizzano Agibert **Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 159/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para trato de interesses particulares a servidora Cecilia Sermatiuk, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 14 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, retornando em 01 de janeiro de 2015, conforme requerimento protocolado em 11/04/2014 sob nº 957/2014, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 20 de maio de 2014.

> Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 160/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 166/2014 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais, conforme escola, justificativa e carga

<u>Professor</u>	Escola/CMEI Ampliação	A partir de:	<u>Carga</u> <u>Horária</u>	<u>Justificativa</u>
Terezinha de Lourdes Maleski Rebelato	São Sebastião	15/05/2014		Em substituição a professora Maria Michaliszen que se aposentou.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 20 de maio de 2014.

> > Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 161/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária Maricléia Kulak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 28 de abril de 2014 a 13 de maio de 2014, devendo retornar em 15 de maio de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 15/05/2014 e Perícia Médica realizada no dia 20/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de maio de 2014.

> Gilvan Pizzano Agibert **Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 162/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária Neonilia Novossad, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 14 de maio de 2014 a 14 de junho de 2014, devendo retornar em 15 de junho de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 16/05/2014 e Perícia Médica realizada no dia 20/05/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 163/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 20 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2014, devendo a referida servidora retornar as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações	
Marici Terezinha Antonio	Professora	Secretaria de Educação	Retornar as atividades	

Art. 2º – O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 164/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 21/05/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

 $\pmb{\text{Art. 1}^{\text{o}}}$ – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Eliceia Berechavinski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	06/03/2014 a 04/04/2014	2012/2013
Emilio Batista Siqueira	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	21/05/2014 a 19/06/2014	2012/2013
João Ribeiro	Motorista	Departamento Rodoviário Municipal	16/05/2014 a 14/06/2014	2013/2014
Jussimara Aparecida Navroski Smaha	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	14/05/2014 a 12/06/2014	2012/2013
Lurdes Preisner	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/06/2014 a 01/07/2014	2013/2014
Marcia Schirlo	Auxiliar de Secretaria	Agência do Trabalhador	12/05/2014 a 26/05/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Maria Salete Malavski	Zeladora	Secretaria de Saúde	22/05/2014 a 20/06/2014	2013/2014
Marisa Lenart Pastuch	Auxiliar de Secretaria	Departamento de Habitação	19/05/2014 a 25/05/2014 (07 dias iniciais)	2013/2014
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/06/2014 a 01/07/2014	2013/2014
Romildo José Bronholo	Pintor	Departamento de Obras	12/05/2014 a 10/06/2014	2013/2014
Rosangela Aparecida Gorgo Kopanski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/06/2014 a 22/06/2014 (prop 09 meses/saúde)	2012/2013
Rosicleia Neves Ramos	Agente da Dengue	Secretaria de Saúde	16/06/2014 a 15/07/2014	2012/2013
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social	Secretaria de Saúde - CAPS	26/05/2014 A 09/06/2014 (15 dias iniciais)	2013/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 21 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



DECRETO Nº 207/2014

DATA: 21 de maio de 2014.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra VERÔNICA MELECH HATLAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4.248.696-5/PR e do CPF 584.273.099-53, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.506,07 (Hum mil, quinhentos e seis reais e sete centavos) mensais, ou R\$ 19.578,91 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 21 de maio de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

OBJETO: aquisição de mangueiras de polietileno e conexões destinados à rede de abastecimento de água rural.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais)

DATA: 05 de junho de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Efraim Kos

Pregoeiro Presencial



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO RESCINDIDO: Nº 137/2014 – Pregão Presencial nº 055/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

CONTRATADA: CALDEIRAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE PO-LIETILENO E CONEXÕES DESTINADOS À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilvan Pizzano Agibert, formaliza a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato sob nº 137/2014, firmado com CALDEIRAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME, CNPJ nº 13.389.371/0001-59, estabelecida na Av. Julio Alves Machado, 362, Sala 01, Centro, Bom Sucesso-PR, CEP 86.940-000, fone (43) 9976-2442, representada pelo Sr. Claudinei Pereira Caldeiras, RG nº 2.254.330 e CPF nº 412.864.219-34, nos termos que estabelecem os artigos 78, incisos I e XII, e 79, inciso I ambos da Lei nº 8.666/93 e, bem assim, a cláusula nona do ajuste, em razão do descumprimento pela CONTRATA-DA, das obrigações contratuais por ela assumidas, visto que o marca do produto cotado, não atende as especificações exigidas no certame, nos termos do contido nos documentos acostados às fls. 91 do Pregão Presencial sob nº 055/2014.

Prudentópolis, 22 de maio de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT Prefeito Municipal





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 001/2013, TOMADA DE PREÇO 001/2013, CONTRATO 010/2013.

PARTES:

Câmara Municipal de Prudentópolis e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU.

VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de

execução e de vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro 2014.

DATA

ASSINATURA: 28/04/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/PRUDENTOPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Súmula: Dispõe sobre a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas e projetos no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, lei n° 1904/2011 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º As entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o previsto no art. 90, da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, devem se inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Capítulo I

Da Documentação para Inscrição /De entidade:

Art. 2º As entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I-Requerimento, conforme anexo (Resolução I), devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal.

II-Cópia do Estatuto Social vigente, registrado em Cartório, nos termos da lei, com as alterações, quando houver:

III.Cópiada ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbada em Cartório:

IV.Cópiado CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado;

V. Identificação dos projetos, programas e serviços que desenvolve;

VI.Plano de ação para o exercício em curso, referente a cada projeto, programa e serviço que desenvolve, evidenciando:

a)objetivos;

b) atividades realizadas;

d)origem dos recursos financeiros;

e)público alvo

f)infra- estrutura;

g)recursos humanos envolvidos;(carga horária de cada um, escolaridade, função desempenhada);

h) capacidade de atendimento;

j)abrangência territorial;

Da Documentação para Inscrição de serviços, programas, projetos:

Art. 3º Os serviços, programas e projetos que atendem crianças e adolescentes

deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- ofício, em papel timbrado, solicitando sua inscrição junto ao CMDCA;
- Plano de ação para o exercício em curso, evidenciando:
- a)objetivos;
- b) atividades realizadas;
- d)origem dos recursos financeiros;
- e)público alvo
- f)infra estrutura;
- g)recursos humanos envolvidos (carga horária de cada um, escolaridade, função desempenhada);
- h) capacidade de atendimento;

i)recursos humanos envolvidos; (carga horária de cada um, escolaridade, função desempenhada);

j)abrangência territorial.

Da Documentação para Inscrição das Entidades de Prática Desportiva

- -ofício, em papel timbrado, solicitando sua inscrição junto ao CMDCA;
- formulário devidamente preenchido (conforme anexo II)
- Estatuto Social registrado no cartório competente ou Contrato Social e suas alterações, conforme o caso;
- Ata de eleição da Diretoria, devidamente registrada em Cartório, caso se trate de entidade com estatuto social;
- RG e CPF dos representantes legais;
- CNPJ da entidade;
- Programa específico de acolhimento institucional de acordo com as determinações, caso a entidade promova o alojamento/residência de atletas infanto-juvenis,observadas as normas e princípios conforme definidas na Lei Federal nº 8.069/90,Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01/2009 e demais normas aplicáveis;
- Plano de ação para o exercício em curso, evidenciando:
- a)objetivos;
- b) atividades realizadas;
- d)origem dos recursos financeiros;
- e)público alvo
- f)infra estrutura;
- g)recursos humanos envolvidos (carga horária de cada um, escolaridade, função desempenhada);
- h) capacidade de atendimento;
- i)abrangência territorial.
- j) carga horária dos treinamentos;

Art 4º- Será negado o registro à entidade que:

- I Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
- II Não ofereça instalações físicas em condições adequadas, higiene, salubridade e segurança;
- III Esteja irregularmente constituída:
- V Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações expedidas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
- VI- A Inscrição é por prazo indeterminado, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA reavaliar e deliberar no máximo a cada 02 (dois) anos.
- **Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA terá prazo de até 60 (sessenta) dias para deliberar sobre o pedido de inscrição. Os pedidos serão protocolados na Secretaria Executiva do Conselho a qual encaminhará á comissão designada peloConselho, para:
- . Analisar a documentação;
- . Realizar visita, in loco;
- .Efetuar análise das atividades da entidadee/ou programa/projeto/serviçoe emitir parecer, no prazo de 30(trinta dias), podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a pedido da comissão responsável.
- Art. 6º O CMAS deliberará acerca do pedido de inscrição em reunião ordinária, considerando o relatório e parecer emitido pela comissão.
- **Art.7º** A decisão do CMDCA deverá ser formalizada através de Resolução publicada em Órgão da Imprensa Oficial do Município, em até 10(dez) dias úteis da deliberação.

Art. 8º O CMDCA fornecerá comprovante de inscrição para as entidades, serviços, programas e projetos.

ANEXO I Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente de Prudentópolis

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado vem requerer sua inscrição neste Conselho.

Nome da Entidade: CNPJ: Endereço: Município UF CEP: Tel. FAX: Dados do Representante Legal: Nome:
Endereço:nºBairro
MunicípioUFCEP:Tel
FAX:E-mail Dados do Representante Legal:
Dados do Representante Legal:
1
Nome.
Endereço:n°:Bairro
Município:
Tel.:Celular:E-mail:
RG: .CPF: .
Data nasc/
Escolaridade:
Período do Mandato:
LocalData/

Assinatura do representante legal
Anexo II
Formuláriopara Inscrição das Entidades de Prática Desportiva
i officialiopara inscrição das Enduades de Fratica Desportiva
Possui () Não possui ()
Contratos de aprendizagem formalizados com os atletas admitidos no
alojamento/residência, excetuado o período de testes limitado a 01 (um) mês;
a.sja
Possui () Não possui Documentação escolar dos atletas, com a demonstração do desempenho es- colar;
Possui () Não possui Licença sanitária e alvará de funcionamento, atualizados;
Possui () Não possui Documento comprovando a regularização e os poderes do responsável legal pelo atleta;
Possui () Não possui Histórico de visitas domiciliares e familiares;
Possui () Não possui Seguro de vida e saúde para as crianças e adolescentes atendidas;
Sim() Não () Se realiza avaliação médica que deve preceder a prática esportiva de crianças e adolescentes, bem como avaliações periódicas e exames complementaresindicados para os participantes de competições;

Contrato com Plano de Saúde ou similar, quando as entidades de prática esport-

Possui () Não possui

iva não dispuserem de Serviço Médico Público;

Possui () Não possui
Documentos pessoais do atleta.

O contido nestes itens também se aplica a adolescentes que tenham sido emancipados.



Conselho Municipal de Assistência Social

Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Súmula. Aprova PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL / SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal °1710/2008; artigo 4° da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22/05/2014, RESOLVE:

Art. 1° - aprovar O plano de ação para co-financiamento do governo Federal/ Sistema Único da Assistência Social- ano 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 22 de maio/2014.

Marizete Caveski Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

Prudentópolis - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Súmula. Aprova termo de aceite do PETI - programa de erradicação do trabalho infantil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal °1710/2008; artigo 4° da Lei Municipal nº1709/2008, e considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 22/05/2014, RESOLVE:

Art. 1º - aprovar termo de aceite do PETI, pelo presente Termo, o gestor de assistência social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o co-financiamento federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, Casa dos Conselhos 22 de maio/2014.

Marizete Caveski Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br